



FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA  
Rua Antonio Cesarino, 985 - Bairro Centro - CEP 13015-291 - Campinas - SP - <http://www.fumec.sp.gov.br>

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/FUMEC-GAF-GC

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Campinas, 04 de maio de 2022.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: FUMEC.2021.000002100-59**

**CONTRATANTE:** Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

**CONTRATADA:** D.F. Astolpho

**OBJETO:** Registro de preços para AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA para utilização nas unidades da FUMEC/CEPROCAMP, conforme as especificações constantes no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 17/2022.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 16/2022.

**Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:**

1. **Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

## 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME E ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: JOSÉ TADEU JORGE, PRESIDENTE, abaixo qualificado**

### CONTRATANTE:

**Nome:** José Tadeu Jorge

**Cargo:** Presidente da FUMEC

**CPF:** 822.997.228-15

### CONTRATADA:

**Nome:** Davi Faria Astolpho

**Cargo:** Proprietário

**CPF:** 370.991.418-30



Documento assinado eletronicamente por **ARY JAMES PISSINATTO, Diretor(a) Executivo**, em 05/05/2022, às 12:13, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ TADEU JORGE, Secretario(a) Municipal**, em 05/05/2022, às 16:13, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FARIA ASTOLPHO, Usuário Externo**, em 06/05/2022, às 09:38, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **5610181** e o código CRC **16E181D7**.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA  
Rua Antonio Cesarino, 985 - Bairro Centro - CEP 13015-291 - Campinas - SP - <http://www.fumec.sp.gov.br>

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/FUMEC-GAF-GC

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 04 de maio de 2022.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2022

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 17/2022.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: FUMEC.2021.00002100-59

**OBJETO:** Registro de preços para **AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA** para utilização nas unidades da FUMEC/CEPROCAMP, conforme as especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos 04 dias do mês de maio do ano de 2022, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, em sua sede na Rua Antonio Cesarino, 985 – Centro – Campinas - SP, a FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA, CNPJ 57.500.902/0001-04, devidamente representada, e a empresa D.F. ASTOLPHO, CNPJ 20.123.999/0001-73, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos dos Decretos Municipais nº 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

LT	COD BEC	IT	DESCRIÇÃO	UND	QT	EST.	PREÇO P/ITEM (R\$)		TOTAL (R\$)	LOTE
							UNIT	TOTAL		
02	3619990	01	Esponja p/limpeza Dupla Face	UND	1.500		0,73	1.095,00	19.000,00	
		02	Fibra de Limpeza	UND	1.000		2,32	2.320,00		
		03	Flanela 100% Algodão	UND	100		1,46	146,00		
		04	Pano de Limpeza 100%	UND	2.000		3,80	7.600,00		
		05	Rodo com cepa 30cm	UND	150		5,58	837,00		
		06	Vassoura uso Doméstico	UND	100		7,35	735,00		
		07	Vassoura Tipo Caipira	UND	100		42,13	4.213,00		
		08	Luva p/limpeza Média	PAR	50		3,66	183,00		
		09	Luva p/limpeza Grande	PAR	50		3,66	183,00		
		10	Luva p/limpeza Pequena	PAR	20		3,63	72,60		
		11	Escova p/Limpeza	UND	50		4,96	248,00		
		12	Pano Copa e Cozinha	UND	215		6,36	1.367,40		
<b>VALOR GLOBAL PROPOSTA</b>									<b>R\$ 19.000,00</b>	

**(Especificação completa vide ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA)**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de **12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.**

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **ARY JAMES PISSINATTO, Diretor(a) Executivo**, em 05/05/2022, às 12:13, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ TADEU JORGE, Secretario(a) Municipal**, em 05/05/2022, às 16:13, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FARIA ASTOLPHO, Usuário Externo**, em 06/05/2022, às 09:37, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **5610290** e o código CRC **18644073**.